

Plano de Trabalho ano 2026

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – (Acolhimento Institucional Para Idosos)

Recurso Federal

1-Dados Cadastrais			
Nome da Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Lucélia		CNPJ: 51.833.622/0001-31	
Endereço: Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 100, Centro			
Município: Lucélia	U.F. SP	CEP: 17780-000	DDD/Telefone: (18) 3551-1834
Conta Bancária Específica 6321-5	Banco Banco do Brasil	Agência 0279	Praça de Pagamento Lucélia - SP
Nome do Responsável: Pedro Carlos Lopes		CPF: 053.733.868-39	
Técnica Responsável: Marcia Colonhese Menin		CRESS – 45.362/SP	
Período de Mandato: 1º de janeiro de 2024 (sem data para término do mandato cf. Alvará Judicial, anexo)	C.I./Órgão Expedidor 16.207.985-0-SSP/SP	Cargo Presidente	
Endereço: Avenida João Vaccari, nº 1057		CEP: 17780-000	
II - Proposta de Trabalho			
Nome do Projeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo		Prazo de Execução Exercício de 2026	
Público Alvo: Idosos de ambos os sexos do Município de Lucélia, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; idosos desprovidos de famílias; idosos em situação de violência e negligência no seio familiar.			
Objeto da Parceria: Atendimento a 29 idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.			
Justificativa O Serviço destina-se aos idosos desprovidos de família ou impossibilitados de conviver com a família, vítimas de abandono, maus tratos, negligência, violência física, psicológica e patrimonial. É a única instituição a oferecer esse serviço no Município.			
Objetivos			
Geral: - assegurar à pessoa idosa os direitos à moradia, alimentação, ocupação, convivência social, dignidade, assistência religiosa, dentre outros, preservando e incentivando a sua autonomia e a vida independente.			
Específicos: - acolher, promover e garantir a proteção integral; - prevenir o agravamento de situações de negligência, isolamento, violência e ruptura de vínculos, priorizando ações voltadas à preservação dos vínculos familiares e sociais;			




- possibilitar a convivência comunitária promovendo ações culturais, recreativas, religiosas, lazer e outras a níveis interno e externo;
- promover o acesso a renda;
- incentivar a convivência mista entre os idosos;
- acolher as iniciativas comunitárias para a execução de projetos, visitas, trabalhos acadêmicos e outros;
- flexibilizar horários para o recebimento de visitas dos familiares dos idosos e incentivar a visita dos mesmos aos familiares;
- desenvolver projetos que possibilitem a interação comunitária e social.

Resultados esperados:


- redução da violação de direitos
- garantia de proteção social aos idosos, vítima de maus tratos e violência física, psicológica e patrimonial
- construção de autonomia
- dar visibilidade às pessoas idosas e despertar as novas gerações para o aspecto positivo da velhice.

Monitoramento e Avaliação

A avaliação dos serviços e das atividades será desenvolvida mediante os seguintes critérios:

- relatório mensal com a equipe técnica e diretoria
- oficinas mensal com os idosos
- reunião semestral com os trabalhadores
- encontro anual com os familiares.


III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS						
METAS	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO DA	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	12	Gênero alimentício	Diversos	12	Jan/2026	Dez/
IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$17.520,00)						
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$17.520,00						
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
Total/ Mês	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
Total/ Mês	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
TOTAL Mês 1-12	R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)					




V - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS				
COMPETÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Janeiro	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Fevereiro	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Março	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Abril	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Maio	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Junho	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Julho	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Agosto	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Setembro	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Outubro	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Novembro	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00
Dezembro	Transferência Termo de Colaboração	1.460,00	Alimentos	1.460,00

Lucélia, 30 de Janeiro de 2026.


Pedro Carlos Lopes
Presidente


Márcia Colanhese Menin
Assistente Social
CRESS – 45.362/SP


Antônio Martinez
Tesoureiro

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Lucélia ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Termo em que,

Pede deferimento.

Lucélia, 30 de Janeiro de 2026.



Pedro Carlos Lopes
Presidente



Antônio Martinez
Tesoureiro